

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 - CENTRO - TELEFAX (37) 3543-1266 Cep: 35.625-000 - QUARTEL GERAL - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Endereço eletrônico: gabinete@quartelgeral.mg.gov.br  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



**PROponente / Tomador**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

|                                               |      |
|-----------------------------------------------|------|
| 0000                                          | 0000 |
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE |      |
| CONSTRUÇÃO DE MORADIA DE INTERESSE SOCIAL     |      |

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100.00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3.00%

BDI 1

## TIPO DE OBRA

## Construção de Edifícios

| Itens                                                                                                 | Siglas  | %<br>Adotado |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Administração Central                                                                                 | AC      | 3,00%        |
| Seguro e Garantia                                                                                     | SG      | 0,80%        |
| Risco                                                                                                 | R       | 0,97%        |
| Despesas Financeiras                                                                                  | DF      | 0,59%        |
| Lucro                                                                                                 | L       | 6,59%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                                            | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                                    | ISS     | 3,00%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB    | 3,60%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                                             | BDI PAD | 20,34%       |
| BDI COM desoneração                                                                                   | BDI DES | 25,16%       |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} \quad -1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a

...a alternativa mais adequada para a administração pública.

Local

Responsável Técnico

Nome:

LEONEL CESAR DE OLIVEIRA

terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

CREA/CAU:

256.330/D

Data

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**GASPAR CARLOS FILHO**